



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

**EDITAL Nº 001/2021 EDITORA IF GOIANO  
CHAMAMENTO DE OBRAS ORIGINAIS PARA PUBLICAÇÃO  
- Demanda Interna -**

O Reitor Substituto do Instituto Federal Goiano, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Regimento Interno da Editora IF Goiano, aprovado pela Resolução nº 20/2019 do Conselho Superior, emitida em plenária de 5 de julho de 2019, TORNA PÚBLICO, por meio deste Edital nº 001/2021, o processo de chamamento de obras originais para análise do Conselho Editorial do Núcleo da Editora deste Instituto Federal Goiano, setor vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

**1. Da obra**

1.1. A obra original a ser submetida à análise do Conselho Editorial tramitará em consonância com o disposto no fluxograma e no Regimento Interno da Editora IF Goiano, respeitados os direitos autorais do autor e a aplicação da Lei nº 9610/98.

1.2. Perfaz a demanda deste edital captação de obra completa (que gerará e-book) organizada e/ou de autoria de pessoa integrante da comunidade interna do IF Goiano (discentes, docentes, servidores técnico-administrativos e/ou aposentados).

1.3. Esta chamada captará uma obra por grande área do conhecimento, a saber:

- a. Ciências Humanas;
- b. Ciências Exatas e da Terra;
- c. Ciências Sociais Aplicadas;
- d. Ciências Biológicas;
- e. Ciências da Saúde;
- f. Linguística, Letras e Artes;
- g. Ciências Agrárias;
- h. Engenharias; e
- i. Multidisciplinar.

1.3.1. Este edital, portanto, poderá contemplar a publicação máxima de 9 (nove) obras. Caso não haja demanda para uma determinada área ou quantitativo mínimo de propostas aprovadas, o Conselho Editorial pode deliberar pela migração entre áreas, de modo a perfazer o limite de obras para publicação, considerando os critérios avaliativos elencados no Regimento Interno da Editora IF Goiano.

1.3.2. A obra submetida à análise do Conselho Editorial deve ser escrita em língua portuguesa e precisa possuir no mínimo 50 (cinquenta) e no máximo 120 (cento e vinte) páginas.

1.3.3. A obra original deve ser enviada em formato Word (.docx), grafada em Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5 entrelinhas, títulos em negrito no tamanho 14 e seguir as demais normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), com

especial atenção às referências e às citações.

1.4. A Editora IF Goiano não publicará obras que:

- a. incluam dados ou informações que constituam ou possam constituir crime ou incitação a crimes ou outras contravenções.
- b. constituam violação aos direitos humanos e/ou à ética.
- c. configurem plágio, sendo indispensável a Declaração de Inexistência de Plágio, Anexo II deste edital.
- d. não atendam aos requisitos de gêneros textuais pressupostos nas linhas editoriais;
- e. estejam em formato de monografias, dissertações e teses, já que o texto precisa ter uma estruturação alinhada aos requisitos postos neste edital e ao Regimento Interno da Editora IF Goiano, disponível em: [https://suap.ifgoiano.edu.br/media/documentos/arquivos/Regimento\\_Editora\\_IF\\_Goiano\\_\\_revisado-e270b4b4bf974eeaac32f3dee587c2c9.pdf](https://suap.ifgoiano.edu.br/media/documentos/arquivos/Regimento_Editora_IF_Goiano__revisado-e270b4b4bf974eeaac32f3dee587c2c9.pdf).

1. 5. A obra decorrente desta chamada será publicada em formato e-book, seguirá os trâmites editoriais dispostos no fluxograma do Núcleo da Editora IF Goiano, disponível em: [https://suap.ifgoiano.edu.br/media/documentos/arquivos/Fluxograma\\_EDITORA\\_e-book.png](https://suap.ifgoiano.edu.br/media/documentos/arquivos/Fluxograma_EDITORA_e-book.png) e não será comercializada, favorecendo a democratização do conhecimento.

1.5.1. Os trâmites editoriais perfazem, de modo geral: a conferência documental, a avaliação por pareceristas, a análise do Conselho Editorial, a revisão/preparação textual, a diagramação, o projeto gráfico, o registro ISBN e o lançamento da obra, comprometendo-se o(a) autor(a) a acompanhar as notificações exaradas, via e-mail, pela coordenação do Núcleo da Editora IF Goiano.

1.5.2. No ato da inscrição, o(a) autor(a) se manifesta ciente que os lançamentos das obras aprovadas serão viabilizados pelo Núcleo da Editora IF Goiano, devendo se comprometer com o evento. Informamos, ainda, que a obra será publicada no Repositório Institucional do IF Goiano.

1.6. Caso a obra, em sua composição, tenha fotografias de terceiros, é de responsabilidade do autor anexar à proposta termo de cessão de direito de imagem devidamente assinado.

1.7. Caso a obra seja proveniente de pesquisas com seres humanos, anexar parecer consubstanciado do Comitê de Ética em Pesquisa - CEP; e caso utilize animais, anexar certificado de aprovação emitido pela Comissão de Ética na Utilização de Animais - CEUA.

1.8. As propostas que não contiverem toda a documentação ou não sejam encaminhadas dentro dos prazos estabelecidos no cronograma deste Edital nº 001/2021 serão indeferidas.

1.9. Serão acolhidas para análise as obras que possuam o quantitativo máximo de 3 (três) autores(as) - para obra integral OU até 3 (três) organizadores - para obra composta por capítulos.

## 2. Da inscrição

2.1. Para esta chamada de obras originais para publicação, podem se inscrever pessoas maiores de 18 (dezoito) anos, pertencentes à comunidade interna do IF Goiano, a saber: discentes, docentes, servidores técnico-administrativos e aposentados.

2.2. Os seguintes documentos devem ser enviados no ato da inscrição:

- a. Ficha de inscrição, Anexo I deste edital, devidamente assinada pelo(a) autor(a) e/ou organizador(a) da obra, aceitando-se assinatura eletrônica pelo sistema SUAP IF Goiano.
- b. Declaração de Inexistência de Plágio, Anexo II deste edital.
- c. Declaração de Revisão Textual, devidamente assinada por profissional da área de Letras, Anexo III deste edital.
- d. Obra original em formato requerido por este edital, sem identificação ou nomeação dos(as) autores(as).
- e. Autorização para Divulgação e Utilização da Obra, Anexo IV deste edital.

2.3. Todos os documentos devem ser encaminhados pelo(a) autor(a) ou organizador(a) para o e-mail: [editora@ifgoiano.edu.br](mailto:editora@ifgoiano.edu.br). No assunto do e-mail deve constar: 'Edital 01/2021 Editora IF Goiano - Área do conhecimento: xxxx'. Em caso de coautoria, quanto aos documentos indicados nas alíneas 'a', 'b' e 'e', cada coautor deverá preencher e tais anexos devem ser enviados em e-mail único.

2.4. É imprescindível a leitura deste edital na íntegra, do Regimento Interno da Editora e do fluxograma para compreensão das etapas de análise das obras que serão submetidas ao Conselho Editorial. Tais informações estão disponíveis no seguinte link: <https://www.ifgoiano.edu.br/home/index.php/editora.html>

### 3. Da seleção

3.1. As propostas que apresentarem documentação completa serão encaminhadas para análise de enquadramento da linha editorial. Tal deliberação será realizada pelo Conselho Editorial e pelos servidores do Núcleo da Editora IF Goiano.

3.2. As obras enquadradas nos requisitos deste edital e no Regimento Interno da Editora serão avaliadas por pareceristas em sistema duplo-cego (sem identificação dos autores).

3.3. A avaliação considerará os seguintes critérios:

- a) a relevância do tema;
- b) o rigor científico;
- c) a clareza, a objetividade e a correção da linguagem;
- d) a qualidade acadêmica do texto.

3.4. Os(as) autores(as) serão notificados a respeito da avaliação dos originais, sendo a comunicação oficializada pela publicação no site do IF Goiano (dos resultados) e via e-mail [editora@ifgoiano.edu.br](mailto:editora@ifgoiano.edu.br).

### 4. Cronograma

Publicação do edital	08 de outubro de 2021
Prazo de impugnação ao edital	08 até 14 de outubro de 2021
Inscrições via e-mail	15/10/2021 até 31/01/2022
Conferência documental	01/02/2022 até 11/02/2022
Publicação de inscrições homologadas (listagem preliminar)	15/02/2022
Prazo recursal à listagem preliminar de obras selecionadas para avaliação	15 a 18/02/2022
Avaliação pelos pareceristas e pelos representantes de área do Conselho Editorial	21/02 até 20/04/2022
Análise do Conselho Editorial (reunião deliberativa)	02/05/2022
Resultado preliminar das obras aprovadas	06/05/2022
Prazo recursal ao resultado preliminar	06 até 12/05/2022
Resultado final das obras aprovadas	20/05/2022

### 5. Considerações finais

5.1. No ato da inscrição, o(a) autor(a) se compromete a cumprir os prazos estipulados pela Editora IF Goiano, caso tenha a obra aprovada e tramitada nas instâncias deliberativas

(Conselho Editorial) e técnicas (equipe do Núcleo da Editora IF Goiano). Tais orientações quanto a prazos e retornos de demandas serão comunicadas via e-mail.

5.2. O custo para registro de ISBN junto à Câmara Brasileira do Livro (CBL) será arcado pelo demandante, ou seja, pelo(a) autor(a) e/ou organizador(a) da obra. Orientamos que sejam seguidas as recomendações exaradas no seguinte link: <https://www.ifgoiano.edu.br/home/index.php/editora/16081-sobre-o-isbn.html>.

5.3. Por questões éticas, é vedado ao candidato (autor do capítulo) o contato com pareceristas, relatores e conselheiros para solicitar ou buscar informações a respeito de original submetido ou em avaliação, sob risco de desclassificação desta seleção de chamamento de obras, em qualquer etapa da tramitação ou mesmo após finalizado o processo. A comunicação exclusiva para sanar dúvidas é via e-mail: [editora@ifgoiano.edu.br](mailto:editora@ifgoiano.edu.br).

5.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Conselho Editorial do IF Goiano.

Goiânia, 05 de outubro de 2021.

<i>Assinado eletronicamente</i> Gilson Dourado da Silva Reitor Substituto IF Goiano	<i>Assinado eletronicamente</i> Alan Carlos da Costa Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação IF Goiano	<i>Assinado eletronicamente</i> Sarah Suzane Bertolli Coordenadora do Núcleo da Editora IF Goiano
--	---	---

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gilson Dourado da Silva**, REITOR - SUB-CHEFIA - IFGOIANO, em 06/10/2021 08:02:31.
- **Alan Carlos da Costa**, PRO-REITOR - CD2 - PROPPPI-REI, em 05/10/2021 23:33:18.
- **Sarah Suzane Amancio Bertolli Venancio Goncalves**, REVISOR DE TEXTOS, em 05/10/2021 18:23:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 315345  
Código de Autenticação: f4a742497e



INSTITUTO FEDERAL GOIANO  
Reitoria  
Rua 88, 310, Setor Sul, GOIANIA / GO, CEP 74.085-010  
None